



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 129, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Município de Guaíba a conceder auxílio financeiro a Sociedade Esportiva e Recreativa Império Serrano

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à Sociedade Esportiva e Recreativa Império Serrano, em parcela única.

Parágrafo único. Os recursos recebidos serão utilizados em diversas áreas, atendendo às necessidades da escola, nos termos do convênio que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º A Sociedade Esportiva e Recreativa Império Serrano fica obrigada a:

I. prestar contas dos recursos recebidos em conformidade com a Lei Municipal nº 2.589/10;

II. ao cumprimento integral do contido no Regulamento Geral do Carnaval de Guaíba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba,


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

